



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/05/13

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | DIVISAO FINANCEIRA

Assunto | VIII Modificação ao Orçamento Municipal para o ano de 2025

Informação | Considerando:

1. A necessidade de dotar, nos anos seguintes, projetos, cujo prazo de execução incide em mais do que um ano económico;

2. Que, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo respetivo órgão deliberativo, salvo quando:

- i. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- ii. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3. Que, conforme estatui a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Compromissos e Pagamentos em atraso (doravante designada LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia (...) da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”;

4. Que a Assembleia Municipal, quando da aprovação do orçamento para o ano de 2025, emitiu, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos em que se mostrem cumpridos os requisitos constantes do ponto 2;

5. Que as dotações, em anos seguintes, do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipal (PAM), são insuficientes para avançar com os projetos sobre os quais incide a presente proposta de modificação, conforme mapas que se encontram em anexo à presente deliberação e desta fazem parte integrante;

6. Urge, assim, autorizar o reforço de verbas, em anos seguintes, nas respetivas rubricas, sem, no entanto, aumentar o valor global do orçamento previsto em cada ano.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeta à Assembleia Municipal a presente proposta de VIII Modificação ao Orçamento Municipal de 2025 e às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2025, que se consubstancia na 3.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 3.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal, para efeitos da sua



aprovação, nos termos da competência que lhe é conferida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, todas na sua redação atual.

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso das competências previstas nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria** com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos, submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de VIII Modificação ao Orçamento Municipal de 2025 e às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2025, que se consubstancia na 3.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 3.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal, para efeitos da sua aprovação, nos termos da competência que lhe é conferida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, todas na sua redação atual.

Mais deliberou, solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]
1.			Funções gerais				347.000,00	347.000,00	-150.000,00					
1.1.			Serviços gerais de administração pública				347.000,00	347.000,00	-150.000,00					
1.1.1.			Administração geral				347.000,00	347.000,00	-150.000,00					
1.1.1.1.	01	2025	Aquisições Bens e Serviços				347.000,00	347.000,00	-150.000,00					
1.1.1.1.	0111	2025 A 11	Estudos e Pareceres	02/020214	2025/01/01	2029/01/01	347.000,00	347.000,00	-150.000,00					
2.			Funções sociais				640.000,00	640.000,00	150.000,00					
2.2.			Saúde				37.000,00	37.000,00	25.000,00					
2.2.2.			Proteção animal				37.000,00	37.000,00	25.000,00					
2.2.2.1.	01	2025	Proteção animal				37.000,00	37.000,00	25.000,00					
2.2.2.2.	0107	2025 A 69	Apoio a Atividades	02/040701	2025/01/01	2029/01/01	37.000,00	37.000,00	25.000,00					
2.3.			Segurança e acção sociais				541.000,00	541.000,00	100.000,00					
2.3.2.			Acção social				541.000,00	541.000,00	100.000,00					
2.3.2.6.			Acções no âmbito da descentralização área social				541.000,00	541.000,00	100.000,00					
2.3.2.6.1.	01	2025 A 181	Acções no âmbito da descentralização área social	02/040701	2025/01/01	2029/12/31	541.000,00	541.000,00	100.000,00					
2.4.			Habitação e serviços colectivos				62.000,00	62.000,00	25.000,00					
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				62.000,00	62.000,00	25.000,00					
2.4.6.1.	04	2025	Cemitérios				62.000,00	62.000,00	25.000,00					
2.4.6.2.	0403	2025 A 97	Aquisição de Serviços	02/020220	2025/01/01	2029/01/01	62.000,00	62.000,00	25.000,00					
Total :							987.000,00	987.000,00						

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	2025		Periodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]
1.			Funções gerais				2.479.000,00	2.479.000,00		2.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				2.479.000,00	2.479.000,00		2.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00		
1.1.1.			Administração geral				2.479.000,00	2.479.000,00		2.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00		
1.1.1.1.	01	2018	Edifícios e Infra-estruturas				2.479.000,00	2.479.000,00		2.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00		
1.1.1.1.	0192	2018 I 176	Centro Associativo e de Negocios - Topo Norte	02/07010301	2018/01/01	2029/01/01	2.479.000,00	2.479.000,00		2.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00		
2.			Funções sociais				737.000,00	737.000,00	800.000,00					
2.3.			Segurança e acção sociais				737.000,00	737.000,00	800.000,00					
2.3.2.			Acção social				737.000,00	737.000,00	800.000,00					
2.3.2.1.			Apoio à infância				737.000,00	737.000,00	800.000,00					
2.3.2.1.	01	2025	Infância				737.000,00	737.000,00	800.000,00					
2.3.2.1.	0103	2025 I 33	Apoios diversos ao investimento	02/080701	2025/01/01	2029/01/01	737.000,00	737.000,00	800.000,00					
3.			Funções económicas				8.600.200,00	8.600.200,00	-800.000,00					
3.3.			Transportes e comunicações				8.600.200,00	8.600.200,00	-800.000,00	-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00		
3.3.1.			Transportes rodoviários				8.600.200,00	8.600.200,00	-800.000,00	-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00		
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				8.600.200,00	8.600.200,00	-800.000,00	-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00		
3.3.1.1.	01	2024	Construção, beneficiação e manutenção de vias				5.935.500,00	5.935.500,00	-800.000,00					
3.3.1.1.	0104	2024 I 1	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2024	02/07010401	2024/01/01	2029/01/01	5.935.500,00	5.935.500,00	-800.000,00					
3.3.1.1.	01	2025	Construção, beneficiação e manutenção de vias				2.664.700,00	2.664.700,00		-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00		
3.3.1.1.	0101	2025 I 108	Construção, beneficiação e manutenção de vias	02/07010401	2025/01/01	2029/12/31	2.664.700,00	2.664.700,00		-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00		
Total :							11.816.200,00	11.816.200,00						

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2025		Periodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]
1.			Funções gerais				2.826.000,00	2.826.000,00	-150.000,00	2.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				2.826.000,00	2.826.000,00	-150.000,00	2.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00		
1.1.1.			Administração geral				2.826.000,00	2.826.000,00	-150.000,00	2.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00		
1.1.1.1.	01	2018	Edifícios e Infra-estruturas				2.479.000,00	2.479.000,00		2.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00		
1.1.1.1.	0192	2018 I 176	Centro Associativo e de Negocios - Topo Norte	02/07010301	2018/01/01	2029/01/01	2.479.000,00	2.479.000,00		2.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00		
1.1.1.1.	01	2025	Aquisições Bens e Serviços				347.000,00	347.000,00	-150.000,00					
1.1.1.1.	0111	2025 A 11	Estudos e Pareceres	02/020214	2025/01/01	2029/01/01	347.000,00	347.000,00	-150.000,00					
2.			Funções sociais				1.377.000,00	1.377.000,00	950.000,00					
2.2.			Saúde				37.000,00	37.000,00	25.000,00					
2.2.2.			Proteção animal				37.000,00	37.000,00	25.000,00					
2.2.2.	01	2025	Proteção animal				37.000,00	37.000,00	25.000,00					
2.2.2.	0107	2025 A 69	Apoio a Atividades	02/040701	2025/01/01	2029/01/01	37.000,00	37.000,00	25.000,00					
2.3.			Segurança e acção sociais				1.278.000,00	1.278.000,00	900.000,00					
2.3.2.			Ação social				1.278.000,00	1.278.000,00	900.000,00					
2.3.2.1.			Apoio à infância				737.000,00	737.000,00	800.000,00					
2.3.2.1.	01	2025	Infância				737.000,00	737.000,00	800.000,00					
2.3.2.1.	0103	2025 I 33	Apoios diversos ao investimento	02/080701	2025/01/01	2029/01/01	737.000,00	737.000,00	800.000,00					
2.3.2.6.			Acções no âmbito da descentralização área social				541.000,00	541.000,00	100.000,00					
2.3.2.6.	01	2025 A 181	Acções no âmbito da descentralização área social	02/040701	2025/01/01	2029/12/31	541.000,00	541.000,00	100.000,00					
2.4.			Habitação e serviços colectivos				62.000,00	62.000,00	25.000,00					
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				62.000,00	62.000,00	25.000,00					
2.4.6.	04	2025	Cemitérios				62.000,00	62.000,00	25.000,00					
2.4.6.	0403	2025 A 97	Aquisição de Serviços	02/020220	2025/01/01	2029/01/01	62.000,00	62.000,00	25.000,00					
3.			Funções económicas				8.600.200,00	8.600.200,00	-800.000,00	-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00		
3.3.			Transportes e comunicações				8.600.200,00	8.600.200,00	-800.000,00	-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00		
3.3.1.			Transportes rodoviários				8.600.200,00	8.600.200,00	-800.000,00	-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00		
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				8.600.200,00	8.600.200,00	-800.000,00	-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00		
3.3.1.1.	01	2024	Construção, beneficiação e manutenção de vias				5.935.500,00	5.935.500,00	-800.000,00					
3.3.1.1.	0104	2024 I 1	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2024	02/07010401	2024/01/01	2029/01/01	5.935.500,00	5.935.500,00	-800.000,00					
3.3.1.1.	01	2025	Construção, beneficiação e manutenção de vias				2.664.700,00	2.664.700,00	-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00			
3.3.1.1.	0101	2025 I 108	Construção, beneficiação e manutenção de vias	02/07010401	2025/01/01	2029/12/31	2.664.700,00	2.664.700,00	-2.400.000,00	-4.900.000,00	-5.500.000,00			
Total :							12.803.200,00	12.803.200,00						